



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NONOAI/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL Nº 07/2025  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

---

A representante legal do Poder Executivo de Nonoai/RS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

**1. Gabarito definitivo:** encerradas as fases recursais cabíveis, relativas à revisão geral e à reconsideração de prova, **ratifica-se o gabarito preliminar definitivo divulgado pelo Edital nº 06/2025**, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL: Centro de Referência da Assistência Social**, Avenida Rocha Loires, nº 240, no Centro da cidade de Nonoai/RS, em dias úteis, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min**.

**2. Resultado preliminar da prova objetiva:** o relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado, encontra-se no **Anexo** deste edital.

2.1. **Interposição de recurso:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao **resultado preliminar da prova objetiva** deverá fazê-lo no período de **26 a 28/08/2025**, diretamente no site **www.objetivas.com.br**, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, revogadas as disposições em contrário.

2.1.1. Para interpor seus recursos, **no período acima estabelecido**, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL**, conforme o horário e o local especificados no item 1.1 deste edital.

2.1.2. **Vista dos cartões de resposta:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista digitalizada do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**.

**3.** Este edital encontra-se publicado em todos os seguintes meios: no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**; e nos sites **www.nonoai.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.

3.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 3 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Nonoai/RS, 25 de agosto de 2025.

**Adriane Perin de Oliveira,**  
Prefeita Municipal.